



ASSOCIAÇÃO
COMERCIAL

São Paulo

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os associados da Associação Comercial de São Paulo – ACSP – para a Assembleia Geral Extraordinária, gestão março de 2021/março de 2023, a realizar-se, nos termos do artigo 59 do Estatuto Social, em segunda e última convocação, no **dia 16 de dezembro de 2021, quinta-feira, às 16 horas**, no formato híbrido, tendo como local para participação presencial o 9º andar, Sala Ruy Fonseca, do edifício-sede da entidade, na Rua Boa Vista, 51 – Centro – São Paulo, endereço de onde partirá a transmissão.

Para participar da Assembleia, **o associado deverá fazer a sua inscrição**, acessando o link abaixo e indicando a sua forma de participação (*presencial ou virtual*).

<https://sites.google.com/acsp.com.br/age-inscricao/>

ORDEM DO DIA

I – Proposta da Diretoria Executiva de Reorganização da Governança Corporativa da ACSP – Reforma do Estatuto Social - aprovada e encaminhada pelo Conselho Deliberativo para Assembleia Geral, nos termos do art. 31, inciso IX, das normas estatutárias.

São Paulo, 10 de dezembro de 2021

Alfredo Cotait Neto
Presidente

(ACESSE AQUI O ESTATUTO SOCIAL)



ASSOCIAÇÃO COMERCIAL

São Paulo

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 1) O associado, para participar da Assembleia Geral Extraordinária, nos formatos virtual e presencial, **deverá providenciar sua inscrição prévia até as 12 horas do dia 15 de dezembro de 2021. Prevalecerá a inscrição do associado já formalizada na primeira convocação da Assembleia Geral Extraordinária.**
- 2) Somente terão direito a votar os associados quites com os cofres da entidade. Aqueles que estiverem em débito deverão regularizar sua situação junto ao Departamento Financeiro da ACSP, **até as 12 horas do dia 15 de dezembro de 2021.** Os que quitarem seu débito, até o último dia da inscrição, deverão encaminhar o comprovante de pagamento para o e-mail: cobranca@acsp.com.br.
- 3) Em se tratando de representação, o associado deverá encaminhar a procuração, logo após a sua inscrição, para o e-mail procuracao@acsp.com.br. **ATENÇÃO** – O associado que deixar de encaminhar o instrumento legal não poderá participar da Assembleia Geral Extraordinária.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

A Assembleia Geral Extraordinária será realizada por uma plataforma de videoconferência com votação eletrônica, cujo link será encaminhado assim que o Departamento Financeiro averiguar o atendimento das condições de participação acima mencionadas.

Após essa verificação, o associado deverá acessar o link encaminhado, onde constarão os dados para acesso à sala virtual e ao sistema de votação.

No dia da Assembleia Geral Extraordinária, os associados que participarão de forma presencial, deverão dirigir-se à Sala Ruy Fonseca, localizada no 9º andar do edifício-sede da ACSP, onde estarão disponibilizados computadores para votação.